

EDITAL N.º 01/2018 /Colegiado de Licenciatura em Música

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

A Coordenadora do Curso de Colegiado de Licenciatura em Música no uso de suas atribuições regimentais, considerando o estabelecido no Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da Unespar, Resolução nº 002/2015-CEPE-UNESPAR, de 24 de abril de 2015, e no Edital 01/2018 – PROGRAD/UNESPAR, referente ao Programa de Monitoria 2018, torna público os critérios de inscrição e seleção de **Monitores Voluntários** para as seguintes disciplinas:

Disciplina	Número de vagas sem bolsa	Prof. Responsável
Percepção Musical 1 – LM	01	Cristiane H. Vital Otutumi
Morfologia 1 – Percepção Musical 1 – SI	01	Cristiane H. Vital Otutumi

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos para as vagas de **Monitoria Acadêmica Voluntária** devem ter sido **aprovados** na Disciplinas de Percepção Musical 1 (de qualquer um dos cursos superiores de música da Embap).

1.2 Os Documentos exigidos para a inscrição são:

- I. Cópia do RG e CPF;
- II. Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- II. Histórico escolar, somente para os candidatos que fizeram aproveitamento da matéria e não a cursaram na Embap.

1.3 O período de inscrição é de **24 de abril (terça-feira) até dia 02 de maio (quarta-feira)**, seguindo o horário do setor de Protocolo, no 4º andar da sede da EMBAP.

1.4 Os Documentos de Inscrição deverão ser entregues de modo identificado: “MONITORIA DE PERCEPÇÃO MUSICAL – Prof.ª Cristiane H. Vital Otutumi”, protocolado no Setor de Protocolo da EMBAP durante o período de inscrição.

2. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

2.1 Os critérios de seleção são: verificação de documentação entregue; motivação pela monitoria; disponibilidade; maior nota na disciplina.

2.2 O resultado da seleção será divulgado **até dia 08 de maio de 2018** no endereço eletrônico da instituição, com título relacionado à monitoria acadêmica. Sendo que a avaliação será feita entre os dias 03 e 05 de maio.

2.3 A atuação dos monitores inicia no dia 09 de maio de 2018, quarta-feira.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA

3.1 Compete ao Monitor:

- I. Programar em conjunto com o docente Orientador as atividades de Monitoria, bem como desenvolvê-las junto aos acadêmicos;
- II. Realizar atendimento discente presencial;
- III. Efetuar controles de atendimento aos acadêmicos e de atividades desenvolvidas, por meio de formulários de acompanhamento mensal;
- IV. Elaborar o relatório final de atividades, conforme modelo proposto pela PROGRAD, submetendo tal relatório ao Orientador;
- V. Cumprir os horários estabelecidos para a Monitoria;
- VI. Fornecer informações ao Orientador sobre o andamento da Monitoria, sempre que solicitado.

3.2 Da modalidade de Monitoria Voluntária, a carga horária de dedicação solicitada é de, no mínimo, oito horas semanais, e máxima de 12 horas, sendo distribuídas entre:
a. Atividades de Orientação e preparação das Monitorias; b. Realização das Monitorias nas dependências da Instituição, em horário fixo, estabelecido e divulgado pelo Colegiado de Curso.

3.3 O Monitor deve elaborar relatório final das atividades desenvolvidas, até o final do período em que atua como Monitor, submetendo-o à apreciação do Orientador, que o encaminha às instâncias superiores.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O regulamento da monitoria acadêmica encontra-se no da Unespar (unespar.com.br) e deve ser observado lido pelos candidatos;

4.2 O estudante não poderá atuar como Monitor em mais de um Projeto de Monitoria simultaneamente, para que não ocorra prejuízo no seu próprio aproveitamento escolar.

4.3 Da decisão final de seleção não cabe recurso.

4.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Professora-Orientadora, em conformidade ao que versa no Edital nº. 001/2018-PROGRAD/UNESPAR.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 23 de abril de 2018

Ana Lúcia Vasquez
Coordenadora do Curso
de Licenciatura em Música

ANEXO I DO EDITAL N.º 01/2018 Colegiado de Licenciatura em Música

**FICHA DE INSCRIÇÃO
MONITORIA ACADÊMICA DE PERCEPÇÃO MUSICAL I (LM / SI)**

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO completo: _____

CURSO: _____

Celular: _____ E-Mail: _____

Outro cel. contato: _____

I. Liste abaixo os horários disponíveis semanalmente para a monitoria:

II. Por que se motivou a participar do Programa de Monitoria voluntária?

Declaro estar ciente e de acordo com os termos do edital de seleção de monitoria,

Assinatura do Estudante

CURITIBA, ____ DE _____ DE 2018.